



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O COORDENADOR DE ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,** no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada, da carreira de Docente do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
1934292	NATÁLIA DE ANDRADE MACHADO	DEPTO DE MEDICINA/ ICV	05/10/2019	23071.010083/2017-63

**RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 13/02/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0057420** e o código CRC **6509EFC9**.